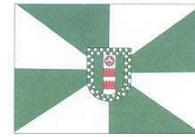




MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS  
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL  
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050  
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br  
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



**LEI ORDINÁRIA Nº 2.061, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

**ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 2.032, DE 02 DE ABRIL DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS (COMDEMA), CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE; FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO AMBITO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

**MARILDO DOMINGOS FELIPPI**, Prefeito Municipal de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º.** O artigo 13 da Lei Ordinária nº 2.032, de 02 de abril de 2019 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

*Art.13 - Os agentes públicos da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente ficam investidos na atribuição para exercício da fiscalização ambiental.*

*§1º - O poder de polícia para exercício das ações de fiscalização (ambiental, obras e posturas) poderá ser delegado por meio de portaria a servidor público efetivo do Poder Executivo de Rio dos Cedros.*

*§2º - A delegação de que trata o parágrafo anterior é concedida em caráter precário podendo ser cassada ou revogada a qualquer momento, não se incorporando as funções efetivas do servidor, tampouco ao seu vencimento eventual acréscimo pecuniário que lhe venha a ser concedido em razão da designação da citada função.*

**Art.2º.** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º.** Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Rio dos Cedros, em 08 de outubro de 2019.

**MARILDO DOMINGOS FELIPPI**  
Prefeito de Rio dos Cedros

A presente Lei foi devidamente registrada e publicada na forma regulamentar em 08 de outubro de 2019.

**Margaret Silvia Gretter**  
Diretora de Gabinete